

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY

Boletim de Serviço

Nº 43, 10 de outubro de 2016

Ministério da
Educação

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES– EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY
Cidade Universitária - Campus I, S/N CEP: 58051-900 | João Pessoa-PB

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

LAEDSON BEZERRA SILVA

Diretor Vice-Presidente Executivo

CLÁUDIO WANDERLEY LUZ SAAB

Diretor de Atenção à Saúde

JAIME GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO

Diretor de Administração e Infraestrutura

RENATO DOS SANTOS DE ALMEIDA

Diretor de Orçamento e Finanças

ANDERSON CHAVES DE SOUZA

Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação

ADEMAR PAULO GREGÓRIO

Diretor de Gestão de Pessoas – Interino

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

Superintendente

FLÁVIA CRISTINA F. PIMENTA

Gerente de Atenção à Saúde

ÂNGELO BRITO PEREIRA DE MELO

Gerente de Ensino e Pesquisa

ALBERTO MAGNO DE ARRUDA PALMEIRA

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	04
DESIGNAÇÃO.....	04
Portaria nº 776 de 20 de setembro de 2016.....	04
Portaria nº 777 de 20 de setembro de 2016.....	04
Portaria nº 799 de 30 de setembro de 2016.....	04
Portaria nº 810 de 06 de outubro de 2016.....	05
HOMOLOGAÇÃO.....	06
Portaria nº 815 de 10 de outubro de 2016.....	06
PRORROGAÇÃO.....	07
Portaria nº 778 de 23 de setembro de 2016.....	07
Portaria nº 793 de 26 de setembro de 2016.....	07
Portaria nº 808 de 04 de outubro de 2016.....	07
Portaria nº 809 de 04 de outubro de 2016.....	08
RESOLUÇÃO.....	08
Resolução nº 207 de 03 de outubro de 2016.....	08
Resolução nº 208 de 03 de outubro de 2016.....	08
SUBSTITUIÇÃO.....	08
Portaria nº 806 de 04 de outubro de 2016.....	08
Portaria nº 807 de 04 de outubro de 2016.....	09
RETIFICAÇÃO.....	09
Portaria nº 795, de 30 de setembro de 2016.....	09

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 776 de 20 de setembro de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e tendo em vista a solicitação contida no Expediente de nº 003/2016 do presidente da Comissão de Sindicância (Ciro Trocoli Neto),

RESOLVE:

Art. 1º - **Prorrogar** por 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 651, de 20 de julho de 2016, relativos ao Processo nº 23539.000692/2016-99.

Art. 2º Retroagindo o presente ato em 1º/09/2016.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Portaria nº 777 de 20 de setembro de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Pele do Hospital Universitário Lauro Wanderley:

Presidente:

Sandra Cabral de Azevedo Marinho, Enfermeira, Matrícula Siape nº 2331068

Membro:

Pauliana Caetano Lima, Enfermeira, Matrícula Siape nº 2226673

Jacqueline Barbosa da Silva, Enfermeira, Matrícula Siape nº 1420454

Maria Goreti Pinheiro, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula Siape nº 11162984

Maria Júlia Guimarães Soares, Professora, Matrícula Siape nº 0337289

Josilene de Melo Buriti, Professora, Matrícula Siape nº 2113654

Art. 2º Ficam revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria de nº 549, de 29 de maio de 2015.

Art. 3º Publique-se.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Portaria nº 799 de 30 de setembro de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores para acompanhamento e fiscalização da execução da contratação supracitada, conforme a IN Nº 6/2013, art. 31, inciso 2º e a lei 8666/1993, art. 67.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato:

1. Gestor do contrato: PAULO SÉRGIO NAVARRO CRUZ, Chefe do Setor Administrativo, Matrícula SIAPE nº 3343568;
2. Fiscal Técnico: EDMUNDO SOUZA BARROS JUNIOR, Chefe da Unidade de Contabilidade de Custos, Matrícula SIAPE nº 1516333;
3. Fiscal Administrativo: ANTÔNIO NUNES FILHO, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2226034.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da Ebserh.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Portaria nº 810 de 06 de outubro de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e conforme solicitação contida no Ofício nº 569/2016/GAB/SUP/HULW-UFPB/EBSERH, **RESOLVE:**

Art. 1º - Efetivar a Renovação do Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital Universitário Lauro Wanderley/UFPB, constituída pelos componentes listados a seguir:

Coordenação:

1. Maria Eliane Moreira Freire – Coordenadora – Técnico Administrativo – Enfermagem – Mat. SIAPE nº 22261881
2. Solange Fátima Geraldo da Costa – Coordenadora Adjunta – Docente – Enfermagem – Mat. SIAPE nº 0335107

Membros:

3. Alyne Kalyane Câmara de Oliveira – Docente – Terparia Ocupacional – Mat. SIAPE nº 1884077
4. Antônio Geraldo Cidrão – Docente – Fisioterapia – Mat. SIAPE nº 03364954
5. Caliandra Maria Bezerra Luna Lima – Docente – Farmácia – Mat. SIAPE nº 2570315
6. Hemerson Iury Ferreira Magalhães – Docente – Farmácia – Mat. SIAPE nº 1514305
7. Leina Yukari Etto – Docente – Medicina – Mat. SIAPE nº 13449334
8. Márcia Adriana Dias Meireles Moreira – Docente – Medicina – Mat. SIAPE nº 1185134
9. Cláudio Roberto Bezerra dos Santos – Docente – Farmácia – Mat. SIAPE nº 1636180
10. Maria de Fátima Alcântara Barros – Docente – Fisioterapia – Mat. SIAPE nº 3369419
11. Mônica Ferreira Vasconcelos – Técnico Administrativo – Enfermagem – Mat. SIAPE nº. 1302017
12. Narbal de Marsillac Fontes – Docente – Filosofia – Mat. SIAPE nº 1521208
13. Oriana Deyse Correia Paiva Leadebal – Docente – Enfermagem – Mat. SIAPE nº 1622650
14. Rilva Lopes de Sousa Munõz – Docente – Medicina – Mat. SIAPE nº 1117944
15. Luciana Maria Martinez Vaz - Docente – Nutrição – Mat. SIAPE nº 750700
16. Robson Antão de Medeiros – Docente – Direito – Mat. SIAPE nº 3210302
17. Simone Alves de Sousa – Docente – Odontologia – Mat. SIAPE nº 1636121
18. Luciana Pimentel Fernandes de Melo – Docente – Fonoaudióloga – Mat. SIAPE nº 1857293

Representantes dos Usuários:

19. Elias Marques Ferreira

Consultório Ad hoc:

20. Alcides da Silva Diniz – Docente – Medicina – Mat. SIAPE nº 334440

21. Frederico Barboza de Sousa – Docente – Odontologia – Mat. nº 2196437

22. Maria da Conceição Rodrigues Galçalves – Docente – Nutrição – Mat. SIAPE nº 335378

Funcionária Administrativa:

23. Rivânia Fabrícia Lima Bezerra – Secretária – Mat. 9816

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

HOMOLOGAÇÃO

Portaria nº 815 de 10 de outubro de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente, **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 220 de 03 de março de 2016.

Art. 2º Homologar a composição da **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA)**, do Hospital Universitário Lauro Wanderley – HULW, da Universidade Federal da Paraíba, filial da Ebserh, com o resultado:

MEMBROS ELEITOS:

Titulares:

1. José Bráulio Nóbrega de Sá Rocha – Assistente Administrativa – Mat. SIAPE nº 2238439

2. Adriano Furtado Lima – Técnico em Enfermagem – Mat. SIAPE nº 2191506

3. Zuila Mayara Nicolau de Araújo – Técnico em Enfermagem – Mat. SIAPE nº 2191665

4. Juberlando Lins De Abreu – Técnico em Enfermagem – Mat. SIAPE nº 2770152

5. Renata Duch – Terapeuta Ocupacional – Mat. SIAPE nº 1119792

6. Rui Pedro Faustino Serapio – Assistente Administrativo – Mat. SIAPE nº 2222577

Suplentes:

7. Bruna de Queiroz Lira Nunes – Técnico em Enfermagem – Mat. SIAPE nº 22192128

8. Maria da Guia Faustino da Silva – Técnico em Enfermagem – Mat. SIAPE nº 1148614

9. Glauciana Ferraz Viana – Técnico em Enfermagem – Mat. SIAPE nº 2238404

10. Monica Valéria Moraes de Oliveira – Enfermeira – Mat. SIAPE nº 2255563

11. Célio Antônio Barbosa Da Silva – Técnico em Radiologia – Mat. SIAPE nº 2250045

MEMBROS INDICADOS PELO HULW:

Titulares:

12. Gildo Veríssimo da Silva – Técnico em Segurança do Trabalho – Mat. SIAPE nº 2191572

13. Raphael Apolinário da Silva – Assistente Administrativo – Mat. SIAPE nº 2238552

14. Mirtes de Fátima Mariz de Oliveira – Assistente Administrativo – Mat. SIAPE nº 2206866

15. Pauliana Caetano Lima – Enfermeira – Mat. SIAPE nº 2226673

Nº 43, segunda-feira, 10 de outubro de 2016

16. Joseane de Souza Araújo – Assistente Social – Mat. SIAPE nº 2191590

17. Ana Hévila Marinho Bezerra – Enfermeira – Mat. SIAPE nº 2113324

Suplentes:

18. José Damião Inácio – Tecnólogo em Radiologia – Mat. SIAPE nº 1959647

19. Antônio Nunes Filho – Assistente Administrativo – Mat. SIAPE nº 2226034

20. Izabel Lopes da Silva Pereira – Técnico em Enfermagem – Mat. SIAPE nº 2206954

21. Matheus Diniz Ariete – Assistente Administrativo – Mat. SIAPE nº 22194621

22. Karla Alessandra Guedes do Nascimento – Técnico em Histologia – Mat. SIAPE 2228034

Presidente:

22. Gildo Veríssimo da Silva – Técnico em Segurança do Trabalho – Mat. SIAPE nº 2191572

Vice-presidente:

23. José Bráulio Nóbrega de Sá Rocha – Assistente Administrativo -- 22388439

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

PRORROGAÇÃO

Portaria nº 778 de 23 de setembro de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - **Prorrogar** por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 738, de 26 de agosto de 2016, referente ao Processo SIG nº 23477.010418/2016-08.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Portaria nº 793 de 26 de setembro de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - **Prorrogar** por 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 730, de 25 de agosto de 2016, relativo ao Processo nº 23539.000693/2016-33.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Portaria nº 808 de 04 de outubro de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - **Prorrogar** por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 742, de 31 de agosto de 2016, referente ao Processo nº 23539.001048/2016-38.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Portaria nº 809 de 04 de outubro de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - **Prorrogar** por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 728, de 19 de agosto de 2016, referente ao Processo nº 23074.016778/2015-67.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

RESOLUÇÃO

Resolução nº 207 de 03 de outubro de 2016.

O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW/EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 11 de dezembro de 2011 e artigos 53 e 54 do Regimento Interno da EBSEH, e em reunião extraordinária, realizada em 03/10/2016:

Aprovar o Plano de contratação de empregados com ingresso em 03/11/2016, parte integrante desta resolução.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Resolução nº 208 de 03 de outubro de 2016

O Colegiado Executivo do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba – Filial Ebserh, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2ª revisão), em reunião ordinária, realizada em 08 de Agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão – POP/DivGP/001/2016 - Fluxograma Cessão Servidores Regime Jurídico Único para Cargos de Chefia EBSEH.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

SUBSTITUIÇÃO

Portaria nº 806 de 04 de outubro de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e conforme solicitação contida no mem. nº 65/2016/SVSSP/HULW/UFPB – SIG Protocolo nº 23539.001394/2016-16, **RESOLVE:**

Art. 1º - Substituir Aleksandro da Rocha, Enfermeiro Assistencial, Matrícula SIAPE nº 2254735, membro do Suporte à Implantação e Sustentação de Sistemas/SIS do Hospital Universitário Lauro Wanderley/UFPB, por

Marisaulina Wanderley A. de Carvalho, Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 14200917, referente a portaria de nº 493, de 27 de maio de 2016.

Art. 2º - Publique-se.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Portaria nº 807 de 04 de outubro de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e conforme solicitação contida no mem. nº 66/2016/SVSSP/HULW/UFPB – SIG Protocolo nº 23539.001395/2016-61, **RESOLVE:**

Art. 1º - Substituir Alecsandro da Rocha, Enfermeiro Assistencial, Matrícula SIAPE nº 2254735, coordenador do Núcleo de Informática em Saúde/NIS do Hospital Universitário Lauro Wanderley/UFPB, por **Marisaulina Wanderley A. de Carvalho**, Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 14200917, referente a portaria de nº 492, de 27 de maio de 2016.

Art. 2º - Publique-se.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 795, de 30 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço extraordinário nº 41, de 30/09/2016, no artigo 1º, II, *b*, onde se lê:

Classificação Final	Matrícula	CPF
1	2148751	00858537478
2	1762943	02217094440
3	2173530	03804032427

Leia-se:

Classificação Final	Matrícula	CPF
1	2173530	03804032427

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros